

**LEI N° 6037, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

**Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n° 5969, de 05 de setembro de 2017. -**

**Autor:** Vereador Marcio Brianes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n° 5969, de 05 de setembro de 2017, que denomina a Rua “I” do Loteamento Jardim dos Ipês de Rua Alcione Aparecida Fernandes Pereira.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS n° 22790/17.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**